



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 3561-1221

CNPJ: 75.268.412/0001-19

DECRETO Nº 05/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS COM PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, do Estado do Paraná, **Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO a os casos de COVID – ÔMICRON, que se apresenta em esfera global e pro consequencia vem ocorrendo também no Município de Conselheiro Mairinck e demais Municípios da região;

CONSIDERANDO que ao menos neste momento o Município tem o compromisso de evitar aglomerações em locais fechados, especificamente os públicos.

DECRETA

Art. 1º. Fica proibido a locação/cessão, onerosa ou gratuita, à entidades privadas, de espaços públicos, mais especificamente o Ginásio de Esportes Municipal e o Clube Municipal, podendo tais locais serem utilizados somente para atividades relacionadas à necessidade da administração municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto não houver uma mudança do quadro infeccioso pelo COVID-19 no município, revogando-se as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 17 de janeiro de 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal